



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 029/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de realizar os serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas das comunidades de Rio das Farinhas e Pedra Preta, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 03 06 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquelas vias públicas, pois o estado atual dessas estradas é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo prejuízos e transtornos na região.

Assim, para evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública atenda as reivindicações dos cidadãos domiciliados nas Comunidades citadas.